



Randon S. A. Implementos e Participações

Companhia Aberta

CNPJ: 89.086.144/0001-16

NIRE 43300032680

Reunião do Conselho Fiscal

Ata Nº 121

Data: 14/04/2014

Horário: 09 horas

Local: Sede da Companhia

Presentes: Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfreddo, Fernando Bevilacqua e Fanchin, Imer José Puerari e Nilo José Panazzolo, membros titulares do Conselho Fiscal.

Deliberações:

Os Conselheiros analisaram a Proposta da Diretoria de Incorporação da Sociedade Controlada Randon Brantech Implementos para o Transporte Ltda. e seus anexos: I - Protocolo e Justificativa de Incorporação, II - Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil, III - Informações sobre a escolha de Avaliadores, IV - Proposta de Trabalho da KPMG Auditores Independentes e anexo V - Demonstrações Financeiras da Brantech, em 31-03-2014 e respectivo relatório KPMG. Após análise dos referidos documentos, que atendem às exigências legais pertinentes e aos objetivos propostos pela administração, os Conselheiros se manifestaram favoravelmente à Incorporação, bem como à emissão de Parecer, no seguinte teor: **"Parecer do Conselho Fiscal:** Atendendo ao que trata o Inciso III do Artigo 163 da Lei 6404/76, os Conselheiros Fiscais analisaram a Proposta da Diretoria, de 11 de abril de 2014, referente à incorporação da controlada Randon Brantech Implementos para o Transporte Ltda. pela Randon S.A. Implementos e Participações, da qual fazem parte, entre outros anexos, o Protocolo e Justificativa de Incorporação, o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido e as Demonstrações Financeiras, de 31-03-2014, com respectivo relatório da KPMG. A referida proposta foi aprovada em Reunião de Diretoria, em 11 de abril de 2014, conforme Ata nº 41. Os Conselheiros entenderam que a Proposta está em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos estabelecidos pela Companhia. Desta forma, concluem que os administradores da Companhia estão em condições de submetê-la à apreciação dos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, bem como a dar continuidade ao processo de incorporação, uma vez



que atende aos interesses das Sociedades. Caxias do Sul, 14 de abril de 2014. Maria Tereza Casagrande, Nilo José Panazzolo, Imer José Puerari, Fernando Bevilacqua e Fanchin, João Carlos Sfreddo”.

A Ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2014.

Maria Tereza Casagrande

João Carlos Sfreddo

Imer José Puerari

Fernando Bevilacqua e Fanchin

Nilo José Panazzolo